

REDESCOLA
Oficina
Regional
Centro-Oeste



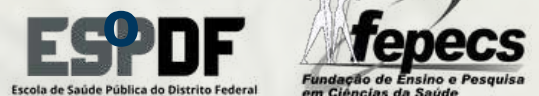
Mesa 1: O Papel das Escolas na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde

Mestra Júlia Oliveira
Escola Municipal de Saúde de Anápolis - Goiás

Realização



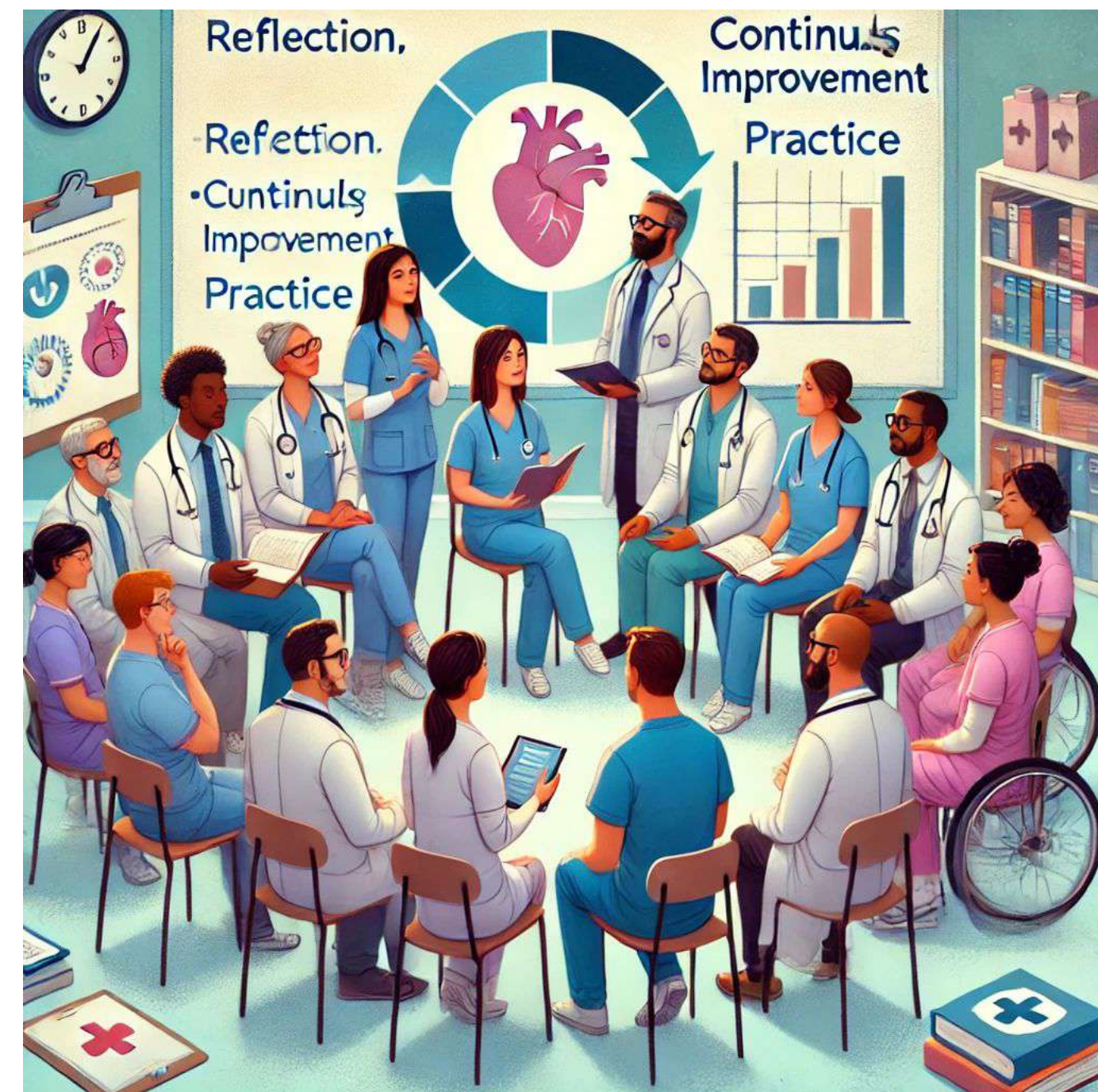
Apoio



REDESCOLA Oficina Regional Centro-Oeste

- “EPS, entendida também enquanto um instrumento político- pedagógico, designa qualquer ação, projeto e atividade educativa que envolva instituição de ensino em saúde, serviço de saúde, controle social e gestão em todas suas etapas; e que seja embasada por necessidades de trabalho e/ou de saúde dos usuários; de forma a objetivar uma análise institucional crítica, assim como a mudança de uma dada realidade no trabalho em saúde (Brasil, 2018)”.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. (2018). Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para seu fortalecimento? Brasília: Ministério da Saúde



Realização



Apoio



O Papel das Escolas na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde?

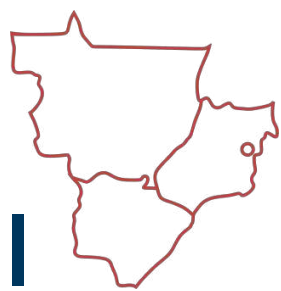
“O surgimento das escolas de saúde pública tem como **base** a construção do **conhecimento** em saúde pública, a **formulação e/ou execução** de programas e políticas destinados à qualificação dos **trabalhadores** e a necessidade de responder e melhorar as condições, as oportunidades e os desafios para a saúde em face das políticas”.

PONTES, Haroldo Jorge de Carvalho; CASTRO, Janete Lima de. As escolas de saúde do SUS: razões de ser e contribuições. **Saúde e Sociedade**, v. 32, n. Supl 2, p. e230140pt, 2023.



REDESCOLA

Oficina Regional Centro-Oeste



Realização



Apoio



Diário Oficial de Anápolis

ANÁPOLIS 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - TERÇA - FEIRA

Página 9

PORTARIAS

AVISOS DE ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - DA PORTARIA Nº 244, DE 11/11/2020

(Publicada no Diário Oficial do Município de 13/11/2020)

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 244, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 13/11/2020. A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Diretor Administrativo, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar seu efeito a publicação da Portaria nº 244, de 11 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município do dia 13/11/2020, posto que o arquivo eletrônico da referida Portaria foi indevidamente encaminhado por e-mail ao Diário Oficial do Município, vez que deveria ter sido publicada a Portaria de nº 242, de 11 de novembro de 2020. Anápolis-GO., 17 de novembro de 2020.

LÚCIO FLÁVIO MENDES CRUCCIOLI

Diretor Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 248 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

RESTABELECE O SERVIÇO DE TFD – TRANSPORTE FORA DE DOMICÍLIO PRESTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS

O **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Lucas Leite de Amorim, no uso do exercício de suas atribuições;

Considerando que o atual quadro pandêmico no Município de Anápolis nos permite restabelecer, com segurança aos usuários e servidores, o serviço de TFD – Transporte Fora de Domicílio prestado pela Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis;

Resolve:

Art. 1º - Restabelecer, a partir do dia 19/11/2020, o serviço de TFD – Transporte Fora de Domicílio prestado pela Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, desde que respeitados os seguintes critérios:

I – Todos os pacientes transportados, eventuais acompanhantes e os servidores deverão fazer uso de máscara;

II - Deverá ser disponibilizado álcool gel para higienização de mãos em todos os veículos utilizados para o serviço de TFD;

III – Não será permitido transporte de pessoas com sintomas gripais ou em estado febril, conforme disposto no Decreto nº 45.457, de 15/10/2020;

IV – Será reduzida em 40% a capacidade de lotação dos veículos utilizados para o serviço de TFD;

Parágrafo único: Será observado, no que couber, as disposições do Decreto nº 45.457, de 15/10/2020.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, produzindo seus efeitos a partir de 19/11/2020.

Anápolis-GO., 17 de novembro de 2020.

LUCAS LEITE DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 242 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS**, Sr. Lucas Leite Amorim, CPF nº. 003.074.181-54, e-mail: lucasleite@anapolis.go.gov.br, usando de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção, melhoria e ampliação da de Educação Permanente e dos Convênios de Estágios e Formação Profissional, bem como o estímulo a pesquisa e tecnologia.

CONSIDERANDO a necessidade de se formalizar a estrutura da Escola Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO por fim a Lei Complementar nº 355 de 06 de fevereiro de 2017 de que não prevê a estrutura da Escola Municipal de Saúde no organograma da SEMUSA.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Núcleo de Educação em Saúde de Anápolis (NES-Anápolis) que terá como missão planejar, organizar e fornecer apoio às ações de Educação em Saúde, suas atribuições são a educação permanente, estágios obrigatórios e Escola Municipal de Saúde.

Art. 2º . O NES-Anápolis terá como objetivo implantar e implementar a Política Municipal de Educação em Saúde Municipal, submetendo a mesma ao Conselho Municipal de Saúde.

Art.3º. O NES-Anápolis será responsável pela gestão, controle, fiscalização dos estágios, bem como a renovação e manutenção dos convênios com as instituições de ensino técnico, superior, pós graduação e residência que utilizem os espaços do Sistema Único de Saúde de Anápolis.

Art. 4º. Compete ao NES-Anápolis elaboração em parceria com as instituições conveniadas e Regional de Saúde Pirineus, o COAPES (CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE), com vistas de fortalecer o processo de integração ensino-serviço-comunidade.

Art. 5º. O NES-Anápolis ficará responsável pela implantação e implementação de Comitê de Ética e Pesquisa, gerenciando seu processo de trabalho.

Art. 6º. O NES-Anápolis será responsável pela criação de agenda de eventos científicos, editais de cursos, entre outros relacionados à educação permanente em toda a secretária de saúde.

Art. 7º. O NES- Anápolis poderá prestar auxílio técnico e científico as equipes de saúde quando designado pelo Secretário Municipal de Saúde na elaboração de protocolos, fluxos, pareceres concernentes à Saúde.

Art.8º . Revogam-se todas e quaisquer portarias municipais anteriores relativas à educação em saúde.

Art. 9º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 11 de NOVEMBRO DE 2020.

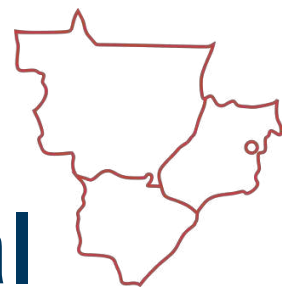
LUCAS LEITE DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Plano
Municipal
de Saúde

OBJETIVO 7.3- Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

7.3.1	Incorporar estratégias que possam viabilizar as ações de Educação Permanente em Saúde na realidade dos serviços de saúde, como as tecnologias de informação e comunicação e modalidades formativas que se utilizem dos pressupostos da educação e práticas interprofissionais em saúde	Parcerias firmadas com as Instituições de Ensino Superior e Técnico para o uso de tecnologias e força profissional.	Qualificar a Educação Permanente	Número Absoluto	1	1	1	1
7.3.2	Implementar Política Municipal de Educação Permanente acompanhando as premissas nacionais e ciência as instancias decisórias do SUS	Política Aprovada	Qualificar a Educação Permanente do Município	Número Absoluto	-	01	-	-
7.3.3	Inaugurar Escola Municipal de Saúde de Anápolis	01 Escola Inaugurada	Qualificar a Educação Permanente do Município	Número Absoluto	01	-	-	-
7.3.4	Monitorar 100% dos estágios realizados na rede municipal de saúde	Estágios Monitorados	Estabelecer Credenciamento para os estágios obrigatórios tornando transparente a relação ensino serviço.	Percentual	100	100	100	100



Uma portaria publicada no Diário Oficial de quarta-feira (6), promove a instalação na Prefeitura de Anápolis da Escola Municipal de Saúde (EMSA). O objetivo é atuar na formação, desenvolvimento e aprimoramento profissional dos servidores públicos, dos trabalhadores das organizações parceiras e dos membros dos conselhos e gestores, vinculados às unidades da pasta. Bem como os profissionais de saúde dos municípios que compõem a Região Pirineus e a Macrorregião Centro-Norte, através de pactuação e convênios.

Disponível em:

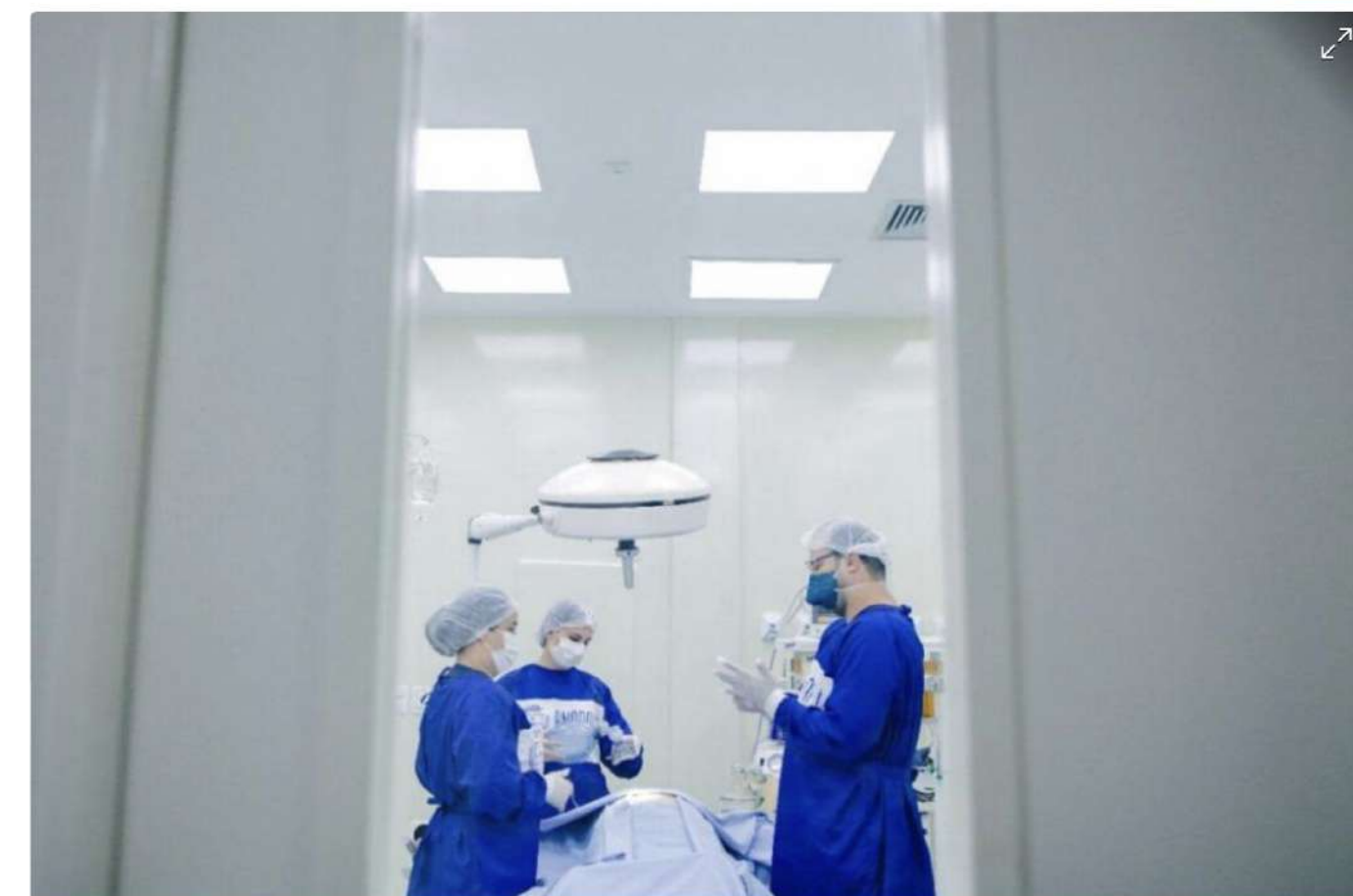
<https://www.dmanapolis.com.br/noticia/37003/semusa-cria-escola-municipal-de-saude-para-formacao-continuada-de-servidores>. Acessado em 11 de novembro de 2024.

Semusa cria Escola Municipal de Saúde para formação continuada de servidores

Projeto criado na Secretaria Municipal de Anápolis tem o objetivo de atuar na formação, desenvolvimento e aprimoramento profissional dos servidores públicos

08/07/2022 06h00

Por: Redação



Redação

1. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

ESCOLA/SERVIÇO

SERVIÇO/ESCOLA

O diagnóstico situacional de saúde é fundamental para identificar as necessidades da população e direcionar as intervenções, garantindo eficiência no planejamento e gestão dos serviços de saúde (BRASIL, 2020).



REDESCOLA
Oficina
Regional
Centro-Oeste



Realização



Apoio



2. SUPORTE TÉCNICO À GESTÃO

- Câmara técnica da CIR;
- Grupos de Trabalho do Estado;
- Referência para o apoiador COSEMS;
- CIB.

3. REDEFINIÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO

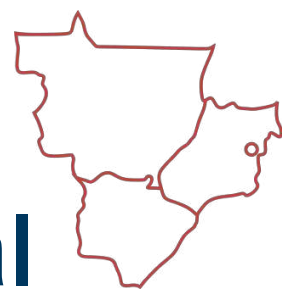
SAÚDE

**Aumenta em 70% o número de municípios
reconhecidos pela eliminação da
transmissão vertical de HIV e sífilis**

De 43 em 2022, o número passou para 73 em 2023. Lista foi divulgada nesta sexta-feira



REDESCOLA Oficina Regional Centro-Oeste



Realização



Apoio

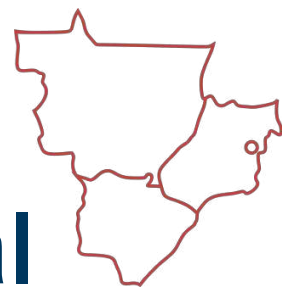


4.PROCESSOS FORMATIVOS



- “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.”

FREIRE, 1996.



Curso de Nivelamento em Atenção Básica

O objetivo desta iniciativa foi capacitar os profissionais da Organização Social de forma presencial que assumiram as equipes da Atenção Primária em 14 Unidades de Saúde da Família.



ATENÇÃO BÁSICA
NIVELAMENTO
CICLO DE PALESTRAS

DIA 09.02 | 08H00 ÀS 12H00
IMUNIZAÇÃO
Enfa. Especialista Maisa de Sousa - Central de Imunização

DIA 09.02 | 14H00 ÀS 18H00
IMUNIZAÇÃO
Enfa. Especialista Maisa de Sousa - Central de Imunização

PROGRAMAÇÃO

DIA 08.02 | 14H00 ÀS 18H00
ABERTURA
Profa. Ms. Julia Maria Rodrigues Oliveira - EMSA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Enfa. Laura Ferreira - Gerente em Vigilância Epidemiológica

GESTÃO DO CUIDADO
Dra. Pabline Melo - Médica da família e comunidade

- Abordagem de temas para atuação dentro da Atenção Primária com apresentação de fluxos específicos da Rede, como inerentes à Vigilância em Saúde e Imunização, além da fala sobre Gestão do Cuidado e Rede de Atenção à Saúde;
- Em cada curso contamos com cerca de 20 profissionais de cada grupo;
- O curso EAD contou com a parceria com a Escola

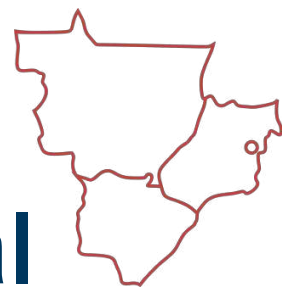
Curso de Atualização para Gerentes da Atenção Primária

Realizado no mês de julho de 2022 o objetivo desta iniciativa foi capacitar os gerentes lotados nas Unidades de Saúde da Família do município, com metodologia EAD, sobre as principais temáticas relacionadas à gestão dentro da Atenção Primária.



5. INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO

- Termos de Convênio com as IES;
- Dimensionamento dos campos de Estágio;
- Orientação de Atividades de Campo;
- Sistematização das Atividades Acadêmicas.



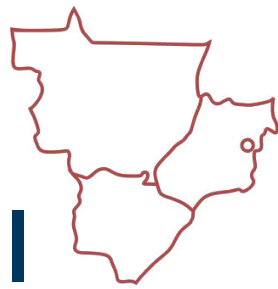
Reuniões de Planejamento com os Diretores de Curso da Saúde

TERMOS COLETIVOS DE ESTÁGIO



**CURSOS ATENDIDOS: EDUCAÇÃO FÍSICA,
ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, MEDICINA,
MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA,
PSICOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**





Integração Ensino-Serviço

Publicação de Edital de Distribuição de Vagas de Estágio;

Mais de 1600 alunos em campo de estágio;

Acolhimento aos estagiários pela equipe EMSA, em todas as instituições de ensino;

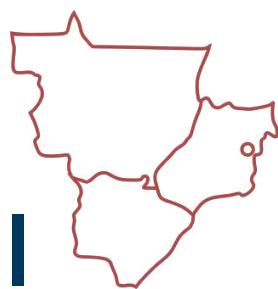
Registro e arquivo dos relatórios das atividades realizadas em campo;

Capacitação de preceptores em saúde, com previsão de turma piloto para janeiro de 2025.

PRÓXIMOS PASSOS

1ª MOSTRA DE ESTÁGIOS CURRICULARES E ATIVIDADES PRÁTICAS
EXITOSAS DA SEMUSA .





Obrigada.

Contatos:

nes@anapolis.go.gov.br

juliaoliveira@anapolis.go.gov.br

Anápolis inova com implantação da Escola de Saúde

De **Claudius Brito** — 8 de julho de 2022 Em **Saúde** Reading Time: 5 mins read

0 0 AA 0

